



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 074

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
EDITAL.....	03
PORTARIA.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2017
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
025/2017

A Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 025/2017, que visa a contratação de uma empresa especializada para prestação de

serviços para coleta, transporte e destinação final de resíduos da saúde, realizada no dia 1º de setembro de 2017, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, com o valor total de R\$ 23.420,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Vicentina, MS, 1º de setembro de 2017.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, com sede na Avenida Goiás, nº. 431, Salas 21 e 22, andar 2, Zona 01, em Cianorte, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.680.158/0001-61, no valor total de R\$ 23.420,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 025/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 05 de setembro de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055 /2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2017

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa Bio Resíduos Transportes Ltda.

2. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para coleta, transporte e destinação final de resíduos da saúde.

3. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

4. VALOR TOTAL: R\$ 23.420,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 025/2017, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993, e Lei nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.301.0015.2011 – Gestão das Atividades do PAB fixo;
03.010.10.302.0017.2018 – Gestão das Atividades do Bloco de Média e Alta complexidade;
3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017.

11. TESTEMUNHAS: Graciele Cristina Pivetta e Josiane de Oliveira Silva.

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2017
PROCESSO SELETIVO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 032/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Hu-

manos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo Médico;
- h) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Comprovante de endereço atualizado.
- m) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Vicentina/MS;
- n) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 13 de setembro de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
016/2017

CARGO: PROFESSOR SALA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
0002	FERNANDA RAMOS DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM AMBULATORIAL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
0004	MARIA JOSE LOPES MORENO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017
CONCURSO PÚBLICO**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 071/2016, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames:
 - g.1) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 meses;
 - g.2) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.3) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.4) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.5) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.6) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.7) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.8) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.9) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.10) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.11) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
 - g.12) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR (TODOS).
- h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
- m) Comprovante de endereço;
- n) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
- o) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
- p) 01 foto 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvi-

das.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 13 de setembro de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

NOME DO CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO
WILLIAN YOSHIHIRO	YASUNAKA	0001

CARGO: GARI

NOME DO CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO
ISAIAS BENTO LUIZ		0007

PORTARIA**PORTARIA Nº 123/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

“Dispõe sobre nomeação de aprovados em concurso público de provas e títulos que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, aprovadas no concurso de prova e títulos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 071/2016, de 20 de dezembro de 2016, nos respectivos cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal
Anexo Único

Portaria n.º 123/2017 de 14 de setembro de 2017

Nomeado (a)	Cargo	Lotação
Camila de Melo Xavier	Professora Educação Infantil	CEI Antonio Roberto Dias
Vinicius Mar- tin Ferreira	Professor de Artes	CEI Antonio Roberto Dias/ EMEIEF Anto- nia Alves Fei- tosa
Walfrido Bezerra da Silva	Gari	Secretaria Municipal de Infraestrutura